

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 12 de Abril de 2016.

Ano III Edição nº 481

Pág. 1/1

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro** Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

## Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

#### Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

#### **Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000 Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

#### PORTARIA Nº 853, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Concede adicional de insalubridade às servidoras Ana Maria Coleone Pioli, Rosa Ignês Salles Lima e Vera Lúcia de Araújo Ferreira.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE

**RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a caracterização como insalubre quanto ao risco biológico (lixo urbano) das atividades de limpeza executadas pelas servidoras lotadas no Centro Municipal de Saúde e Terminal Rodoviário, conforme exarado no LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, Biênio 2015/2016. Resolve

Art. 1º. Conceder adicional de

insalubridade, grau máximo, de conformidade com o Anexo 14 da NR-15, especificamente no que se refere a lixo urbano, às servidoras Ana Maria Coleone Pioli, matrícula 1119/3, Rosa Ignês Salles Lima, matrícula 582/7 e Vera Lúcia de Araújo Ferreira, matrícula 1517/2, responsáveis pela execução das atividades de limpeza no Terminal Rodoviário e Centro Municipal de Saúde, respectivamente.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2016.

JOVADIR BLUM PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

# DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE